







18 de junho de 2020

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – LICENCIATURAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - UFSCar

A coordenação institucional do Programa de bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)/CAPES-UFSCar e os coordenadores das áreas de Ciências Biológicas (Araras, São Carlos e Sorocaba), Educação Especial, Educação Física, Física (Araras, São Carlos e Sorocaba) Letras, Filosofia e Música (São Carlos), Matemática (São Carlos e Sorocaba), Pedagogia (Sorocaba e São Carlos) e Química (Araras, São Carlos e Sorocaba) e Geografia (Sorocaba) informam que, no período de 18/06 a 09/07/20 estão abertas as inscrições para seleção de 216 licenciandos da UFSCar para atuarem no PIBID/CAPES-UFSCar (atividades presenciais e/ou remotas), com recebimento de bolsa no valor de R\$ 400,00/mês. O PIBID/UFSCar objetiva articular e coordenar atividades de Prática de Ensino; de conteúdos curriculares e extracurriculares com ações colaborativas e interdisciplinares junto aos professores de escolas públicas estaduais e municipais.

## Para candidatar-se, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos e exigências:

- I ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
- II- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de licenciatura da UFSCar: Ciências Biológicas (Araras, São Carlos e Sorocaba), Educação Especial, Educação Física, Física (Araras, São Carlos e Sorocaba) Letras, Filosofia e Música (São Carlos), Matemática (São Carlos e Sorocaba), Pedagogia (Sorocaba e São Carlos) e Química (Araras, São Carlos e Sorocaba) e Geografia (Sorocaba);
- IV cursar a primeira metade do curso de licenciatura (menor que 60% da carga horária regimental do curso). Para comprovação dessa exigência, o licenciando deverá anexar no formulário eletrônico de inscrição o atestado de nível atualizado, obtido no sistema Siga-UFSCar (<a href="https://sistemas.ufscar.br/siga/">https://sistemas.ufscar.br/siga/</a>);
- V possuir bom desempenho acadêmico, consoante as normas da UFSCar;
- VI ser aprovado(a) em processo seletivo realizado pelo Programa PIBID/UFSCar;
- VII- estar apto (a) a iniciar as atividades relativas ao Projeto, a partir de agosto de 2020;
- VIII- dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID/UFSCar, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- IX- explicar os motivos que o(a) levaram a se inscrever no PIBID/UFSCar, bem como seu interesse em atuar futuramente na Educação Básica pública, conforme formulário eletrônico de inscrição;
- X- ter disponibilidade para dedicar-se 8 (oito) horas semanais (incluindo-se os sábados), exclusivamente, ao PIBID/UFSCar (presencialmente e/ou remotamente):
- XI- ter dois períodos livres para desenvolver as atividades previstas no projeto PIBID/UFSCar, incluindo-se: participação nas reuniões de estudo que ocorrerão de forma remota e/ou nas escolas; apresentações formais dos resultados parciais e finais dos trabalhos desenvolvidos no Programa, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos relacionados a Iniciação à docência promovidos pela UFSCar e em ambiente virtual do PIBID organizado pela Coordenação do projeto UFSCar e/ou pela CAPES;
- XII- ter preenchido currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica, disponível no seguinte endereço: <a href="https://eb.capes.gov.br/portal/">https://eb.capes.gov.br/portal/</a>. Para comprovação dessa exigência, o licenciando deverá anexar no formulário eletrônico de inscrição o arquivo em formato PDF gerado após o preenchimento do currículo;
- XIII assinar Termo de Compromisso/Capes obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela escola e pela universidade no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente.
- §1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista PIBID/UFSCar, desde que:
- I não possua relação de trabalho com a UFSCar ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- II possua disponibilidade de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

## São deveres do bolsista do Programa de Bolsas de Iniciação à docência:

- I participar das atividades definidas pelo PIBID/UFSCar (presenciais e/ou remotas);
- II dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID/UFSCar, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI restituir a Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no PIBID/UFSCar;
- IX apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos eventos sobre formação de professores da educação básica e/ou promovidos pelo Programa UFSCar;
- X participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID/UFSCar definidas pela Capes;
- XI assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.
- Parágrafo único. É vedado aos beneficiários de bolsa na modalidade de Iniciação à docência assumir as atribuições dos professores da escola de educação básica ou atividades de suporte administrativo ou operacional. Em nenhuma hipótese o bolsista poderá substituir o professor e suas atividades deverão ser acompanhadas pelo supervisor.

**Etapas da seleção:** a seleção será realizada em duas etapas. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise das informações e dos documentos enviados pelos candidatos como comprovação dos requisitos para inscrição. As inscrições cujas informações e/ou documentos não atendam aos requisitos do edital serão indeferidas. A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de uma entrevista coletiva online, a ser realizada pelos coordenadores das áreas com os candidatos no período de 14 a 17/07, via GoogleMeet. As entrevistas serão gravadas.

Critérios para classificação dos bolsistas: disponibilidade de horários para atuação compatíveis com as demandas das escolas parceiras; interesse em atuar em projetos interdisciplinares; participação anterior no PIBID; previsão de término do curso; interesse em atuação futura como professor da Educação Básica; pertencimento a grupo socioeconomicamente desfavorecido.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à docência. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## Cronograma

Etapa	Datas e informações
Período de inscrição	de 18/06/20 a 09/07/20 via link: https://forms.gle/TDsS7ynN16Rcnzid6 e também disponível no site
	http://www.pibid.ufscar.br/
	A inscrição consistirá no preenchimento de dados e envio dos seguintes documentos pelo formulário eletrônico de
	inscrição:
	- Atestado de nível (obtido pelo licenciando em siga.ufscar.br)
	- Arquivo PDF do Currículo cadastrado na plataforma CAPES da Educação Básica - obtido pelo licenciando em:
	https://eb.capes.gov.br/portal/
	Manual de orientações para preenchimento:
	https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/plataforma_educacao_basica/18122019_MANUAL_
	DO_USUARIO_2019_1.pdf
1ª Etapa	10 a 13/07/20
(Análise documental) - Eliminatória	Serão analisadas as informações e os documentos enviados pelos candidatos como comprovação dos requisitos
	para inscrição. As inscrições cujas informações e/ou documentos não atendam aos requisitos do edital serão
	indeferidas.
Divulgação do deferimento das inscrições e	13/07/20
convocação para a 2ª etapa	Será divulgada a lista de deferimento das inscrições e a Convocação para a 2ª etapa dos candidatos cujas inscrições
(Entrevistas online – Classificatória)	sejam consideradas deferidas.
	Local de divulgação: <a href="http://www.pibid.ufscar.br/">http://www.pibid.ufscar.br/</a>
2ª etapa	14 a 17/07/20
(Entrevistas online – Classificatória)	As entrevistas online ocorrerão via GoogleMeet e serão gravadas. Os agendamentos e disponibilização dos links
	para acesso serão enviados por e-mail e ficarão sob responsabilidade dos coordenadores das áreas participantes.
Divulgação do resultado preliminar	22/07/20
	Local de divulgação: http://www.pibid.ufscar.br/
Recebimento de recursos	22 a 25/07/20
	Os recursos serão recebidos via formulário eletrônico disponível no site <a href="http://www.pibid.ufscar.br/">http://www.pibid.ufscar.br/</a>
Respostas aos recursos	Até 27/07/20
	Local de divulgação: http://www.pibid.ufscar.br/
Divulgação do resultado final	28/07/20
	Local de divulgação: http://www.pibid.ufscar.br/
Início previsto das atividades	Agosto de 2020